



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI Nº 84, de 01 de dezembro de 1983.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar veículos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a camioneta Chevrolet, modelo 1981, Placa OM-0728, movida a álcool, e a Caravan Chevrolet, modelo 1980, Placa OM-0864, movida a gasolina, pertencentes a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB., 01 de dezembro de 1983.

Jose Eugênio Cabral de Melo
José Eugênio Cabral de Melo
PREFEITO